



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Receita Municipal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais

Número 073.154

Nome: SAO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS

C.N.P.J.: 08.811.226/0019-03

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, é certificado que não consta(m), na presente data, pendência(s) em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal - SEREC.

Certidão emitida com base no art. 156, inciso III, da Lei Complementar nº. 02/97, 30 de dezembro de 1997, a portaria nº. 048/2005 - SEFIN, de 16 de junho de 2005 e o art. 205, da Lei nº. 5.172/66, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Certidão Válida por 120 dias

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
<http://www.cabedelo.pb.gov.br>

Código de Validação: DXCM48530

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Receita Municipal
Certidão No. 073.154

Código de Validação: DXCM48530
27 de MAIO de 2024, 07:53:42 horas



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **0D94.9638.B9AF.1C72**

Emitida no dia 27/05/2024 às 07:53:32

Nome Empresarial:

SAO BRAZ SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS

Endereço:

BR-230

Bairro:

PARQUE ESPERANCA

Inscr. Estadual:

16.072.630-1

Número:

1211

Município:

CABEDELO

Situação Cadastral:

ATIVO

Complemento:

KM: 13.2;

CEP:

58108-502

CNPJ/CPF:

08.811.226/0019-03

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 08.811.226/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:55:34 do dia 28/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2024.

Código de controle da certidão: **F876.CD91.4A45.1AB1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.811.226/0019-03

Certidão nº: 27528441/2024

Expedição: 19/04/2024, às 14:42:56

Validade: 16/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.811.226/0019-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.811.226/0019-03
Razão Social: SAO BRAZ SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
Endereço: BR ROD BR 230 SN KM 13 SN / MORADA NOVA / CABEDELO / PB / 58310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052005040140541103

Informação obtida em 27/05/2024 15:30:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.811.226/0019-03

Razão Social: SAO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS

Nome Fantasia: CAFE SAO BRAZ

Certidão emitida às 16:15 de 16/05/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **jA/2W/wx**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

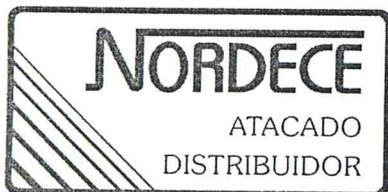
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.811.226/0019-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/1977
NOME EMPRESARIAL SAO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAFE SAO BRAZ		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.64-3-00 - Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho 10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO ROD BR-230	NÚMERO 1211	COMPLEMENTO KM: 13.2;
CEP 58.108-502	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ESPERANCA	MUNICÍPIO CABEDELO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO sergio@saobraz.com.br		TELEFONE (83) 3216-4721
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2022** às **11:09:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



NORDECE – NORDESTE REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ: 03.777.995/0001-9 - INSC. ESTADUAL 16.129.033-7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de licitação pública, que a São Braz S/A Ind.Com. Alimentos forneceu a nossa empresa o artigo adiante discriminado:

ARTIGO	QUANT.	NF	PERÍODO
CAFÉ TORRADO E MOÍDO	9.000	533379	AGOSTO/2014
	9.000	544184	SETEMBRO/2014
	9.000	554210	SETEMBRO/2014
	9.000	544390	SETEMBRO/2014
TOTAL	36.000		

Atestamos, ainda que até o presente momento não tivemos problema algum quanto a prazo de entrega, local de entrega, quantidade fornecidas, ou outro fato que desabone a integridade da São Braz S/A Ind.Com. Alimentos.

Bayeux PB, 13 de Novembro de 2014.

Nordece NE Repres. e Distrib. Ltda.

Zezé Veríssimo Diniz
Diretor

Nordece - Nordeste Representação e Distribuição Ltda.

Zezé Veríssimo Diniz

Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IPC-DI



PC-ES-04-000000



[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

336.745-2^a via

DATA DE EXPEDIÇÃO

29.06.2000

NOME

FRANCISCO LEONEL PEREIRA FREIRE.

FILIAÇÃO

Francisco de Assis Palhano Freire.
Marluce Pereira Freire.

Remigio-PB

10.02.1959

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

Cert/Cas/132-Fls-82-liv-16*

DOC ORIGEM

181.035 294 00

CPF

João Pessoa - PB

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO DIRETOR

Diretor do Departamento de Identificação - PB

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARLOS NEVES - SERVIÇO NOTARIAL

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Oxy fe

João Pessoa,



2007-01-054651

SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
CNPJ. Nº. 08.811.226/0001-84
NIRE 25.300.001.755

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 de março de 2024, às 10:00 horas, na sede social da companhia na Rua José do Patrocínio, 93, São José, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba/PB.

PRESENCAS: Compareceram à reunião e dela participaram os membros do Conselho de Administração: O Sr. EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA, Presidente, e os Conselheiros, a Sra. ELIANE DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA FREIRE e o Sr. RICARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA.

DELIBERAÇÕES:

I – Foram reeleitos Diretores da Companhia:

FRANCISCO LEONEL PEREIRA FREIRE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 336.745 SSP/PB, CPF Nº 181.035.294-00, residente na Av. Oceano Índico, nº 908, Bloco A, Apto 801, Bairro Intermares, Cidade de Cabedelo/PB, CEP: 58102-222, como **DIRETOR PRESIDENTE**;

ROSENVALDO DE MELO COSTA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 684.817 SSP/GO, CPF Nº 154.808.951-68, residente na Avenida Acre nº 435, apto 2401, Bairro dos Estados, Cidade de João Pessoa/PB, CEP: 58030-230, como **DIRETOR ADMINISTRATIVO e FINANCEIRO**;

WALBER SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.139.241 SSP/PB, CPF Nº 569.892.704-97, residente na Av. Oceano Índico, nº 520, Bairro Intermares, Cidade de Cabedelo/PB, CEP: 58102-222, como **DIRETOR COMERCIAL**;

PETRÚCIO JOSÉ BATISTA MUNIZ, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2088.563 SSP/PE, CPF Nº 265.983.964-68, residente na Rua Aviador Roberto Marques, nº 73, Bairro Aeroclube, Cidade de João Pessoa/PB, CEP: 58036-845, como **DIRETOR ADJUNTO**.

Os membros da Diretoria exercerão seus cargos até o dia 20 de março de 2027.

Encerramento: A reunião foi encerrada com lavratura desta ata, em livro próprio, a qual lida aos presentes e aprovada, foi por todos assinada.

II – A remuneração mensal global dos diretores foi fixada em até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Campina Grande/PB, 20 de março de 2024.



Eduardo de Oliveira Carlos da Silva
 Presidente

Decarlinto
 10º Ofício



Ricardo de Oliveira Carlos da Silva
 Secretário

Decarlinto
 10º Ofício

Decarlinto
 Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas

Rua Fernando Luiz Hânrique dos Santos, nº 100
 CEP 58.037-050 Jardim Oceania, João Pessoa - PB
 Fone: (83) 3218-8900

Reconhecimento de Firma 2024-023244

Reconheço por semelhança as firmas de:
 EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA*****
 RICARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA*****

Assinado na presença. Dou fé.
 Em testemunha de verdade João Pessoa - PB, 26/03/2024 09:50:11

SELO DIGITAL - APL50457-Q2JY, APL50458-XH35

Para consultar o selo acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>

EMOL 25,82 FAPEN 5,18
 ISS-RS 1,30





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO BRAZ SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06402948470	JOSE QUEIROZ DOS SANTOS FILHO
18103529400	FRANCISCO LEONEL PEREIRA FREIRE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2024 09:40 SOB Nº 20240625390.
PROTOCOLO: 240625390 DE 01/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404959213. CNPJ DA SEDE: 08811226000184.
NIRE: 25300001755. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2024.
SÃO BRAZ SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



DECLARAÇÃO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Declaro, para os devidos fins legais, com fundamento nos artigos 63, I, IV e §1º, 67, VI 68, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a participante São Braz S/A Indústria e Comércio de Alimentos, registrada com CNPJ nº 08.811.226/0019-03:

- I. tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- II. atende aos requisitos de habilitação e qualificação necessários para contratação;
- III. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- IV. a sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- V. atende ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, norma que estabelece a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos,

Declaro, ainda, estar ciente de que o declarante responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que prestar declaração falsa configura o crime de falsidade ideológica, inculcado no art. 299 do Código Penal brasileiro, podendo acarretar responsabilização criminal, independente das sanções administrativas aplicáveis, caso haja falsidade das informações declaradas neste documento.

Recife, 31 de Maio de 2024.

Representante Legal